



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - quarta-feira, 27 de setembro de 2023

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Conselhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal n.º 107/1997, 07 de fevereiro de 1997
alterada pela Lei Municipal n.º 390, de 13 de junho de 2017.



RESOLUÇÃO Nº 04, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da programação nº 251070920230001, funcional programática nº 082445031219G0001, no valor de 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de Passagem/PB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 107/1997, 07 de fevereiro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 390, de 13 de junho de 2017, após reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a programação nº 251070920230001, funcional programática nº 082445031219G0001, no valor de 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Passagem – PB, 26 de setembro de 2023.

Odair Vicente de Oliveira
Presidente em exercício do CMAS

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br